

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- REQUERIMENTO Nº 169/73 -

FLS. 02

PROC. 498/73

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO (I), a Rodovia Presidente Castelo Branco, orgulho da engenharia brasileira, foi construída em condições que dão à mesma, a inquestionável situação de sub-estrala;

CONSIDERANDO (II), a mesma vem proporcionando um trânsito intenso e constante, de veículos de passeio, bem como, de cargas, tanto no sentido São Paulo - Interior e vice-versa;

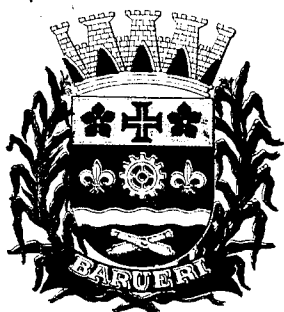
CONSIDERANDO (III), a referida rodovia no seu trecho compreendido entre o seu início até o Município de Itapevi, trecho esse, que corta ao meio, os Municípios de Osasco, Barueri, Jandira e Itapevi, demandando em suas margens, um aglomerado muito grande de residências, conseqüentemente, de população;

CONSIDERANDO (IV), com fundamento no exposto de consideração anterior, tornou-se um motivo vivendi, a travessia de municípios pela mesma, o que tem originado um número alarmante de acidentes pessoais;

CONSIDERANDO (V), para por fim a esses inúmeros acidentes, a Câmara Municipal de Barueri aprovou proposição de autoria do nobre Edil Ademar Alves de Oliveira, a qual foi encaminhada para apreciação e providências do Excm. Sr. Thomaz Pompeu Borges Magalhães, TD. Secretário dos Negócios dos Transportes de São Paulo, no sentido de colocação de tela nos canteiros centrais da mesma rodovia, com o fim de impedir a travessia de pedestres;

CONSIDERANDO (VI), o abuso e imprudência na travessia das pistas, de um lado para outro, já não é tão se-

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

FLS. 03
PROC. 168/78

conante los pedestres, agravando-se com a travessia de veículos, principalmente os de cargas, o que tem dado consequência a sérios acidentes automobilísticos, os quais, são comprovados pelos registros das Delegacias de Polícia sediadas nos Municípios referidos nesta propositura;

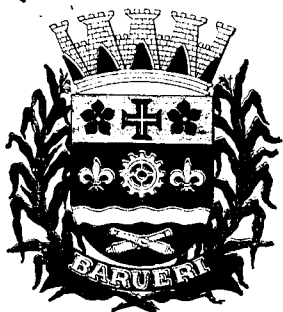
CONSIDERANDO QUE, dá a impressão que o Poder de Polícia do Estado, apesar das campanhas orientando o comportamento para o trânsito, divulgadas pela imprensa, rádio, televisão e sinalização, vem se confortando com o alto número de acidentes, os quais vem ocorrendo de maneira injustificável, preciosas vidas humanas;

CONSIDERANDO QUE, se torna necessário uma providência enérgica e urgente da parte do Ilmo. senhor Governador do Estado de São Paulo, para dar um parafuso no estado de coisas, enumeradas nesta propositura;

Requerio é lousa ouvido o Plenário, nos termos Regimentais, seja oficiado ao Ilmo. senhor Engenheiro Paulo Aguiar Martins, DD. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que S. Exa. consulte os órgãos de seu Governo, aos quais está afeto a jurisdição da Rodovia Castelo Branco, a fim de fundamentar-se e tomar as providências que realmente se fazem necessárias, ou seja, determinando à Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes de seu Governo, no sentido de que seja construído um fecho no centro central da Rodovia Castelo Branco, principalmente no trecho aqui referido, para impedir tais travessias, resguardando, como é natural, os retornos já existentes, os quais, como já foi dito, não tem sido respeitados pelos veículos, principalmente os de cargas;

Requerio ainda, uma vez aprovada e presente propositura, seja oficiado às Câmaras Municipais de Osasco, Jandira e Itapevi, solicitando apoio em torno da mesma, junto ao Ilmo. senhor Governador do Estado de São Paulo.

M. A. J. M.



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

FLS.	04
PROC.	198/78

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Dezembro de 1978.

M. S. J. M.
 VICE-PRESIDENTE
 Vereador

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DE HOJE

05/12/78.

M. S. J. M.
 Presidente

[Signature]
[Signature]

APROVADO

Em 05 de dezembro 1978.

M. S. J. M.
 Presidente

SECRETARIA

Entrada em 05/Dezembro 1978

Reg. 1171 / 01 - 63

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 05/12 dezembro 1978.

M. S. J. M.
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.	05
PRAC.	169/78

OFÍCIO Nº 789/78 - S -

Barueri, 07 de dezembro de 1.978.

Exmo. Senhor Governador.

Esta Presidência, sumamente honrada, cumpre o dever de encaminhar à V.Exa., para a vossa alta apreciação e, se possível, vossas dignas providências, ao pedido que fundamenta o Requerimento Nº 169/78, de autoria deste Vereador Presidente, aprovado pela totalidade dos Vereadores desta Câmara, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro p. passado, cuja cópia autêntica, com a devida vênia, anexo a este.

Contando, com a proverbial e costumeira atenção de V.Exa. para os problemas de ordem pública, atenção essa, marcante em vosso Governo, nesta oportunidade, renova, em nome desta Edilidade, os protestos de estima e crescente admiração.


WAGH SALLES NEMER

Presidente

Exmo. Senhor

PAULO EGYDIO MARTINS

DD. Governador do Estado de

SÃO PAULO



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 08

1988/78

Estado de São Paulo
- Cópia Autêntica -
- REQUERIMENTO Nº 169/78 -

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO QUE, a Rodovia Presidente Castelo Branco, orgulho da engenharia brasileira, foi construída em condições que dão à mesma, a inquestionável situação de auto estrada; CONSIDERANDO QUE, a mesma vem proporcionando um trânsito intenso e constante, de veículos de passeio, bem como, de cargas, tanto no sentido São Paulo - Interior e vice-versa; CONSIDERANDO QUE, a referida rodovia no seu trecho compreendido entre o seu início até o Município de Itapevi, trecho esse, que corta ao meio, os Municípios de Osasco, Barueri, Jandira e Itapevi, deixando em suas margens, um aglomerado muito grande de residências, conseqüentemente, de população; CONSIDERANDO QUE, com fundamento no exposto do considerando anterior, tornou-se um *modus vivendi*, a travessia de munícipes pela mesma, o que tem originado um número alarmante de acidentes pessoais; CONSIDERANDO QUE, para por fim a esses inúmeros acidentes, a Câmara Municipal de Barueri aprovou propositura de autoria do nobre Edil Ademar Alves de Oliveira, a qual foi encaminhada para apreciação e providências do Exmo. sr. Thomas Pompeu Borges Magalhães, DD. Secretário dos Negócios dos Transportes de São Paulo, no sentido da colocação de tela nos canteiros centrais da mesma rodovia, com o fim de impedir a travessia de pedestres; CONSIDERANDO QUE, o abuso e imprudência na travessia das pietas, de um lado para outro, já não é tão somente dos pedestres, agravando-se com a travessia de veículos, principalmente os de cargas, o que tem dado conseqüência a sérios acidentes automobilísticos, os quais, são comprovados pelos registros das Delegacias de Polícia sediadas nos Municípios referidos nesta propositura; CONSIDERANDO QUE, dá a impressão que o Poder de Polícia do Estado, apesar das campanhas orientando o comportamento para o trânsito, divulgadas pela imprensa, rádio, televisão e sinalização, vem se conformando com o alto número de acidentes,



FLS. 08
PROC. 498/78
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

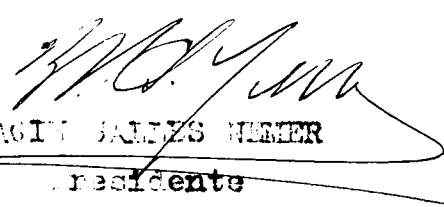
OFÍCIO Nº 790/78 - S -

Barueri, 07 de dezembro de 1.978.

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. Exa., a inclusa cópia autêntica do Requerimento Nº 169/78, de autoria deste Vereador Presidente, aprovado por unanimidade - de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro p.passado.

Esperando contar com o apoio dos nobres Edis dessa Douta Casa, para a solicitação constante da proposta em apreço, cujas providências se fazem necessárias, aproveito o ensejo para reiterar à V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.


WAGIO SALES NEMER
Presidente

Exmo. Senhor
JOSÉ CLAUDINO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
OSASCO.



FLS. 09
PRINC. 498/78

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Ofício nº 702/78 - 3 -

Barueri, 07 de dezembro de 1.978.

Senhor Secretário.

Dirvo-me do presente para encaminhar à V. Exa., a inclusa cópia autêntica do requerimento nº 169/78, de autoria desta Vereador Presidente, aprovado por unanimidade - de votos em sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro p. passado.

Esperando contar com o apoio dos nobres - Edis dessa Louca Casa, para a solicitação constante da propositura em apreço, cujas providências se fizerem necessárias, - aproveito o ensejo para reiterar à V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

MAYOR OF BARUERI

ASSO: SECRET

BARUERI - SÃO PAULO

Ass. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.	40
PRINC.	198/78

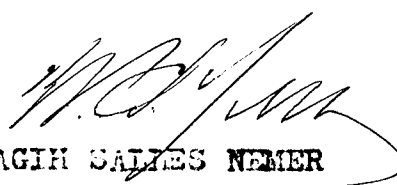
OFÍCIO Nº 792/78 - S -

Barueri, 07 de dezembro de 1.978.

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. Exa., a inclusa cópia autêntica do Requerimento Nº 169/78, de autoria deste Vereador Presidente, aprovado por unanimidade - de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro p.passado.

Esperando contar com o apoio dos nobres - Edis dessa Doute Casa, para a solicitação constante da propositura em apreço, cujas providências se fazem necessárias, - aproveito o ensejo para reiterar à V.Exa. os meus protestos - de estima e consideração.


WAGIM SALTES NEMER
Presidente

Exmo. Senhor
RAMIRO S. NOVAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPEVI.